



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE**

**VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL / GABINETE 02**

**Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP**

**76920-000 Tel. (69) 3461-2291**

**Moção de Aplausos nº 02/2026**

**29 de Janeiro de 2026**

Ao Exmo.

**Laerte Gomes**

Deputado Estadual

A Câmara da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio de seu Vereador **Edis Farias Amaral**, com a anuência dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Deputado Estadual **LAERTE GOMES**, em reconhecimento à sua destacada trajetória pública, liderança política e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e aos seus municípios. Natural de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina, Laerte Gomes chegou a Rondônia ainda jovem, fixando residência no município de Alvorada do Oeste, onde iniciou sua vida profissional como comerciante. Com espírito empreendedor e compromisso social, ingressou na vida pública motivado pelo desejo de transformar a realidade local e resgatar a autoestima da população alvoradense. Eleito Prefeito de Alvorada do Oeste, promoveu um verdadeiro choque de gestão na administração pública, realizando importantes investimentos nas áreas de saneamento básico, saúde, educação, infraestrutura urbana e rural, resultando em expressivos avanços para o município, o que lhe garantiu ampla aprovação popular e a reeleição com expressiva votação. Posteriormente, como Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM, fortaleceu a representatividade das prefeituras, destacando-se pela implantação do Diário Oficial dos Municípios, promovendo transparência, economia e modernização administrativa. Eleito Deputado Estadual por Rondônia, Laerte Gomes consolidou-se como um dos parlamentares mais atuantes da Assembleia Legislativa, exercendo funções estratégicas, entre elas a Presidência da Casa, período em que promoveu uma profunda reforma administrativa, valorizou o servidor público concursado e fortaleceu a responsabilidade fiscal e institucional do Poder Legislativo. Sua atuação parlamentar é marcada pela apresentação de importantes Projetos de Lei voltados à inclusão social, mobilidade, saúde, combate ao câncer, direitos dos idosos, desenvolvimento econômico, fortalecimento do setor produtivo e proteção aos direitos das mulheres, demonstrando sensibilidade social e compromisso com as reais necessidades da população rondoniense. Reconduzido ao mandato com expressiva votação, tornando-se o deputado estadual mais bem votado da história política de Rondônia, Laerte Gomes reafirma, a cada legislatura, seu compromisso com o desenvolvimento dos municípios, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento das políticas públicas no Estado. Diante de sua trajetória exemplar, pautada pelo trabalho sério, dedicação, ética e compromisso com o bem comum, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao povo de Rondônia.

**Edis Farias Amaral**

Vereador – UB



## Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Moção de Aplausos</b>	<b>Laerte</b>	<b>03/02/2026</b>
ID: <b>1488115</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2B50EEA2</b>		
Processo: <b>11-44/2026</b>		
Usuário: <b>GABRIEL PRUDENTE FELIX PEREIRA</b>		
Criação: <b>03/02/2026 09:39:50</b>	Finalização:	<b>03/02/2026 09:40:35</b>
MD5: <b>05D89BE0AD54550FE30BEE93115D704D</b>		
SHA256: <b>135C882A9753BDE05C07A9C94C16D195C52C370961B4C6FAA33BFCC661DBB005</b>		

Súmula/Objeto:

**Moção de Aplausos Laerte**

### INTERESSADOS

EDIS FARIAS AMARAL	03/02/2026 09:39:50
--------------------	---------------------

### ASSUNTOS

MOCAO DE APLAUSOS	03/02/2026 09:39:50
-------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	<b>EDIS FARIAS AMARAL</b>	Vereador	03/02/2026 09:48:00
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1488115 e o CRC 2B50EEA2.